



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 121/2015.

“Dispõe sobre o indeferimento do requerimento do Benefício de Auxílio Doença em desfavor da Servidora Senhora “SONIA MENDES DE SOUZA FEITOSA””.

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Indeferir o requerimento do Benefício de Auxílio Doença em desfavor da servidora Sra. SONIA MENDES DE SOUZA FEITOSA, efetiva no cargo de Auxiliar de Copa e Cozinha, lotada na Câmara Municipal de Colíder, com base no Parecer Jurídico referente ao processo do PREVI-LIDER nº 018/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 07 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 13 de julho de 2015.

Ana Rita Alves dos Santos
Diretora Executiva
Previ-Lider